



MENSAGEM Nº 020/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Uruoca,
Excelentíssimas senhoras Vereadoras e senhores Vereadores.

Submetemos as elevadas considerações de vossas excelências o Projeto de Lei nº 017/2023, que trata da suplementação do orçamento vigente no exercício de 2023 do município de Uruoca.

A Lei Orçamentária Anual n.º 375/2022 que está em vigor, autoriza ao poder executivo suplementar o orçamento apenas em 60% (sessenta por cento), sendo que essa autorização de remanejamento de dotações não é suficiente, tendo em vista que muitos recursos estão para serem recebidos por este município e essas receitas geralmente chegam durante a execução do orçamento, não sendo, muitas vezes, possível colocar no planejamento do município, por isso a necessidade de suplementação de mais 1% (um por cento) do orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023.

Além disso, surgiu a necessidade especial de suplementação no elemento de despesa 3.1.90.11.00 vinculado ao Fundo Municipal de Saúde devido a decisão proferida na sentença judicial referente ao **PROCESSO Nº: 0800083-39.2023.4.05.8103 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA.**

As fontes de recursos são os previstos no artigo 43, parágrafo 1º, incisos I, II e III e parágrafo 3º, da Lei Federal n.º 4.320/64, principalmente o excesso de arrecadação, uma vez que os recursos a serem repassados não estão previstos na receita deste ano, já que dizem respeito a receitas de convênios, o que não prejudicará em nada a previsão orçamentária já aprovada.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 1 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Vale salientar que, sem essa autorização, o município poderá deixar de atender algumas despesas importantes, em especial o cumprimento da decisão judicial acima referida.

Tendo em vista que se trata de matéria orçamentária, requer que o presente projeto tramite em regime de urgência.

Espera o Poder Executivo que o presente projeto seja aprovado nos termos propostos.

Atenciosamente,

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

URUOCA
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 2 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
asses@uruoca.ce.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Uruoca decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e os Gestores dos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas autorizados a abrirem créditos adicionais suplementares em todas as dotações orçamentárias ao orçamento vigente no percentual de 1% (um por cento), além da autorização contida no inciso II, artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual n.º 375/2022, sendo as fontes de recursos o constante no artigo 43, §1º, incisos I, II e III e § 3º da Lei Federal 4.320/64, principalmente pelo excesso de arrecadação.

Art. 2º Essa suplementação tem a finalidade de atender despesas importantes, em especial o cumprimento das despesas contidas na decisão judicial proferida no Processo Nº: 0800083-39.2023.4.05.8103 - Ação Civil Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 3 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br





URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

Tem trabalho,
tem respeito e
muito para se ORGULHAR



Uruoca, Ceará, em 27 de abril de 2023; Edifício Chico Eudes; 66
anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, 173 – Centro Uruoca-CE

Página 4 de 4

Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br
assesp@uruoca.ce.gov.br

